

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 102a. SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESCUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVI
ÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Ross, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarilio Lopes Salgado, Nelson Barboza Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro e o Ministro convocado, G.A. de Lima Torres.

Licenciado o Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas, no dia 22 do corrente mês:

38.919 - Minas Gerais. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da Aud/4a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 23 de agosto de 1971, que absolveu o civil RUY BARBOSA, do crime previsto no art 47, comb com os arts 45, incisos V e VI e 39, inciso I, tudo do DL 898/69, com remissão ao art 42 do DL 314/67, modificado pelo DL 510/69, comb com os artigos 33, inciso I e 39, incisos V e VI, do mesmo diploma legal. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença absolutória, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENO SARMENTO). -

38.671 - Guanabara. Relator: Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Mar., da 1a. CJM; MANOEL JERÔNIMO DIAS, CARLOS CRUZ e HILÁRIO NEVES DE MORAIS, condenados a três anos de prisão, incursos no art 25, do DL 314/67, em correspondência ao art 4º, nº II, da Lei 1802/53; RUBENS PINHO TEIXEIRA, condenado a três anos de prisão, incurso no art 35, item V, comb com o art 43, do DL 314/67 e JORGE LAGOS, condenado a dois anos de prisão, incurso no art 33, item V, do DL 314/67. (Apelaram em 8 de junho de 1971). PERICLES DE MORAIS, Capitão-de-Fragata-FN-RRM, condenado a quatro anos de prisão, incurso no art 25 do DL 314/67, em correspondência com o art 4º, nº II, da Lei 1802/53. (Apelou em 20.9.71. - APELADA: A Sentença do CEJ da 2a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 18.12.70, que absolveu: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, MANOEL TIBURCIO LIBORIO, ORLANDO ALVES DA SILVA, WALTERIO FERREIRA GARCIA, MANOEL SILVA, ARAIDES SOARES, GERALDO EVARISTO ALVES, JOAQUIM JOSE RÉGO, JOSE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, JOSE PAULINA DA SILVA, LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA, THEMISTOCLES ALVES CARDOSO, NELSON LAURIA DA SILVA, WASHINGTON MOREIRA BANDEIRA DE MELO, JORGE PEDRO DIAS, JOSE CORRÊA, JOSE DUTRA, NORIVAL FERNANDES, MODESTO PINHEIRO DA SILVA e WALDEMAR PINHEIRO DA SILVA, de crimes previstos na LSN. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação do IP, para confirmar a sentença absolutória dos apelados: ANTONIO VIEIRA DA SILVA e outros, unanimemente. (Usaram da palavra o advogados dos apelados Antonio Vieira da Silva e outros, Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rêgo e o Dr Procurador-Geral). (A Decisão proferida pelo Tribunal com relação aos apelantes, acha-se inserta na Ata da 101a. Sessão, em 22.XI.1971). -

(Cont da Ata da 102a. sessão, em 24 de novembro de 1971)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 30.655 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Pacientes: EDSON ALVES DE ALMEIDA e JOSE ALVES DE ALMEIDA. Impetrante: Sylvio de Miranda Ribeiro, adv. - NEGARAM A ORDEM porque, na espécie, a pena não se concretizou, regulando-se, assim, a prescrição pela pena em abstrato, CONTRA O VOTO DO MINISTRO MARIO CAVALCANTI, que concedia a ordem. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO, O MINISTRO ADALBERTO DOS SANTOS).
- 30.603 - Pernambuco. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Paciente: MANUEL MACEDO MONTEIRO. Impetrante: Dr Bóris Trindade, adv. - NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO PEDIDO, por estar o paciente preso por condenação proferida na Justiça Comum, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).
- 30.625 - Pará. Relator: Ministro Oliveira Sampaio. Paciente: DEODORO BARROS. Impetrante: Francisco Cardoso de Vasconcelos, adv. - NEGARAM A ORDEM, por não ser ilegal a prisão a que está submetido o paciente, unanimemente. (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SÁMPAO). (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS WALDEMAR TÔRRES e ARMANDO PERDIGÃO).
- 30.661 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Augusto Fragoso. Paciente: NOE PORTO LOPES, CAM Nº 842.597, Classe 48 tendo sido considerado insubmisso pelo 1/3 RC/105, indevidamente, pede a concessão da ordem com anulação do Termo de Insubmissão. Impetrante: Ten.Cel.Prestes Chefe da 9a. CSM. - CONCEDERAM A ORDEM para anular o Termo de Insubmissão lavrado contra o paciente, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).
- 30.641 - Minas Gerais. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Pacientes: EFIGÉNIA MARIA DE OLIVEIRA, ENELY VIEIRA RIBEIRO, MARIA DALCE RICAS e ROSA ALVES DA COSTA. Impetrantes: Afonso M. Cruz e Elizabeth F. Diniz, advs. - NEGARAM A ORDEM, UNANIMEMENTE.
- 30.643 - Guanabara. Relator: Ministro Syseno Sarmento. Paciente: JAURO JOSÉ STUDART GURGEL. Impetrante: - Antonio Carlos da Gama Barandier, adv. - NEGARAM A ORDEM, UNANIMEMENTE. (Usaram da palavra o advogado do paciente, Dr. Antonio Carlos da Gama Barandier e o Dr Procurador-Geral).

APELAÇÃO

- 38.318 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria - Militar da 1a.Aud/Aer., da 1a. CJM. APELADA: A Senhoria do CPJ da 1a.Aud/Aer., da 1a. CJM, que absolveu JOSE CÉSAR LEITE, do crime previsto nos arts.33, inciso I e 38, incisos III e VI; JOSE CARLOS RISI, no art 38, inciso VI; JUSSARA LINS MARTINS e MARCELO DE ALMEIDA SANTOS NEVES, nos arts 33, inciso I e 38, incisos II, III e IV e GILDO LOYOLA RODRIGUES, no art 38, inciso III, tudo do DL 314/67, de 19 de outubro de 1970. (SESSÃO SECRETA).

RECURSOS CRIMINAIS

- 4.623 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Recor.

-(Cont da Ata da 102. Sessão⁴²⁷, em 24 de novembro de 1971)

rentes: CARLOS ALBERTO LIBÂNIO CRISTO, FERNANDO DE BRITO e YVES DO AMARAL LESBAUPIN. Recorrida: A decisão do CPJ da 2a. Aud/2a. CJU, que manteve a prisão preventiva decretada contra os recorrentes. - JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO, UNANIMEMENTE.

4.671 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Recorrente: JOSE MARIA LOPES CHAO. Recorrido: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJU, de 11.10.71, que manteve a prisão preventiva decretada contra o recorrente. - NEGARAM PROVIMENTO para confirmar a decisão recorrida, unânimemente.

4.672 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Torres. Recorrentes: JOSE DAS DORES SALES, DELSON GOMES DE AZEVEDO, ANTONIO JOAO DE FARIA e JOAO BENTO LEITE. Recorrida: A Decisão do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJU, de 11.10.71, que determinou o prosseguimento da ação penal contra os recorrentes, como incursos no art 13 da Lei 1802/53. - NEGARAM PROVIMENTO para manter o despacho recorrido, unânimemente. (Usaram da palavra o advogado dos recorrentes, Dr Marcelo Cerqueira e o Dr Procurador-Geral).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

138 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. RUBENS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, motorista do Quadro da Secretaria e outros, requerem gratificação de representação. COM O VOTO DO MINISTRO PRESIDENTE, Baixaram os autos à Secretaria em diligência, para novas informações, unânimemente.

Na oportunidade do julgamento, nos trabalhos de hoje, da Apelação 38.318, o MINISTRO PRESIDENTE, ao dar a palavra ao ilustrado advogado do apelado, MARCELO DE ALMEIDA SANTOS NEVES, disse de sua satisfação pessoal e do TRIBUNAL, por poder contar, novamente, inteiramente restabelecido após recente intervenção cirúrgica, com a sempre brilhante presença na tribuna, do eminentíssimo professor DR HELENO CLAUDIO FRAGOSO. Ocupando a tribuna, a seguir, como patrono do apelado JOSE CARLOS RIST, o Dr AUGUSTO SUSSERIND DE MORAES REGO, disse, também, de sua grande alegria pela coincidência, de, no mesmo processo, assinalar o retorno de seu brilhante colega e amigo, completamente integrado em sua vida profissional. Associando-se às palavras do MINISTRO PRESIDENTE, o Dr PROCURADOR-GERAL, disse, igualmente, de sua alegria, pela volta do ilustre professor e advogado DR HELENO FRAGOSO. Em breves palavras, o MINISTRO JACY PINHEIRO, afirmou que a tribuna da Casa, poderia voltar a contar, como estava habituada, com a experiência e a cultura, por todos reconhecidas, do professor FRAGOSO, propondo, endossando, plenamente, as palavras iniciais do MINISTRO PRESIDENTE, que fosse inserida na Ata, a justa homenagem ao ilustre causídico. Finalmente, o professor HELENO FRAGOSO, assombrando a Tribuna, comovidamente agradeceu as manifestações de regozijo pelo seu retorno. Acolhida, por aclamação, a proposta do Ministro Pinheiro, o MINISTRO PRESIDENTE determinou a inserção na Ata dos trabalhos.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Correição Parcial 1017 -GE- Alberto Sidi e outros. Relator: Ministro Nelson Sampaio.

Apresentação 964 -SP- Joaquim Barbosa. Relator Ministro Lima Torres.

(Cont da Ata da 102a. sessão, em 24 de novembro de 1971)

Apelação 39.008 -MG- Apelada: Sentença que absolveu RAILTON GALVÃO DE CARVALHO. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Bizarria Nameda.

Apelação 39.009 -GB- Apelante: Celso Ribeiro dos Santos. Relator Ministro Waldemar Tôrres. Revisor: Ministro Augusto Fragoso.

Habeas-Corpus 30.670 -PE- Paciente: Manoel Gonçalves Filho. Relator Ministro Adalberto dos Santos.

Habeas-Corpus 30.671 -DF- Paciente: Antônio Pereira da Silva. Relator Ministro Bizarria Nameda.

Habeas-Corpus 30.672 -GB- Paciente: Geraldo Manoel do Nascimento.

A Sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.612(SS)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 207(NS) 206(AP)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 137(NS)

EMBARGOS À AÇÃO ORIGINÁRIA Nº 37(AL/SS)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.669(AL)

4.672(NS)

EMBARGOS: 38.590(NS/SM)- Aud/6a. CJM.

ADMESSES:

38.896(NS/GM)-Aud/9a. 25

38.850(WT/AP)-Aud/8a. 161

38.920(AP/WT)-Aud/4a. 9

38.799(AL/OS)-Aud/11a. 98

38.856(AL/OS)-1a./Aer. 13

38.450(AL/GM)-Aud/9a. 11

38.880(AF/NS)-Aud/4a. 8

38.845(AF/AL)-Aud/11a. 13

38.864(AF/AL)-1a./2a. 71

38.746(BI/WT)-2a./1a. 10

38.930(AS/NS)-2a./2a. 21

38.840(WT/AF)-Aud/11a. 44

38.934(BI/WT)-2a./1a. 27

38.695(NS/SS)-1a./3a.

38.713(NS/SS)-Aud/5a. 563

38.842(NS/SS)-3a./1a. 117

38.824(NS/SS)-2a./2a. 161

38.821(NS/AP)-Aud/5a. 552

38.817(NS/SM)-3a./3a. 2327

38.947(JP/MC)-Aud/5a. 547

38.865(JP/SM)-1a./2a. 562

38.936(JP/GM)-2a./1a. 17

(Cont da Ata da 102a. Sessão, em 24 de novembro de 1971)

38.921(BM/NS)-Aud/11a.	54
38.933(GM/AL)-2a./Mar	65
38.935(MC/NS)-2a./2a.	20
38.893(NS/SM)-Aud/4a.	6
38.815(NS/EM)-Aud/6a.	56
38.900(NS/MC)-Aud/11a.	107
38.777(NS/MC)-1a./2a.	551
38.895(WT/AS)-Aud/7a.	101
38.534(JP/AS)-Aud/11a.	46
38.747(AL/SII)-1a./1a.	
38.660(AL/SII)-Aud/11a.	29
38.941(NS/AS)-2a./Aer	1244
38.939(AP/JP)-1a./2a.	74
38.932(SM/JP)-2a./2a.	24
38.927(SM/AL)-2a./2a.	19
38.729(AL/GM)-1a./2a.	445
38.908(AS/AL)-2a./Mar	6- JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1971.

